



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 - EDITAL Nº 13/2005 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

Edital	01 - 09
Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional	39
Departamento de Antibióticos	16
Departamento de Biofísica e Radiobiologia	17
Departamento de Bioquímica.....	18
Departamento de Botânica	19 - 20
Departamento de Ciência da Computação	44 - 45
Departamento de Ciências Administrativas – Área: Operações e Sistema de Informações.....	37
Departamento de Ciências Administrativas Área: Hotelaria	38
Departamento de Ciências Geográficas	41 - 42
Departamento de Cirurgia	34
Departamento de Comunicação Social -Área: Processos Comunicacionais	10
Departamento de Comunicação Social -Área: Turismo.....	15
Departamento de Design	11
Departamento de Direito Público Especializado	28 - 29
Departamento de Direito Público Geral e Processual	29 - 30
Departamento de Eletrônica e Sistemas – Área: Engenharia Biomédica	45 - 46
Departamento de Eletrônica e Sistemas – Área: Eletrônica	47 - 49
Departamento de Enfermagem	32 - 33
Departamento de Engenharia Civil	50
Departamento de Engenharia de Produção	51
Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência	52
Departamento de Engenharia Química	54
Departamento de Engenharia Mecânica	53
Departamento de Expressão Gráfica	12
Departamento de Estatística	24
Departamento de Física	25
Departamento de Fisiologia e Farmacologia	21
Departamento de Genética	22
Departamento de História	42 - 43
Departamento de Letras	13
Departamento de Matemática	26 - 28
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	40 - 41
Departamento de Música	14
Departamento de Neuropsiquiatria	35
Departamento de Nutrição	36
Departamento de Oceanografia	55
Departamento de Psicologia	43 - 44
Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado.....	31 - 32

B. O. UFPE, RECIFE	V. 40	Nº 19 ESPECIAL	PÁG. 01 – 55	27 DE MAIO DE 2005
--------------------	-------	-------------------	-----------------	--------------------

EDITAL Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2005

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts.12 do Decreto nº 94.664/1987 e 76, § 1º do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, c/c os arts. 99 a 121, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e com as Portarias de nº 293, de 10 de novembro de 2004 e a de nº 98, de 5 de maio de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a de nº 777, de 09 de março de 2005, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E REMUNERAÇÃO

1.1 O candidato aprovado e classificado será nomeado sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 Estão dispostas 57 (cinquenta e sete) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Departamentos Acadêmicos, Áreas, Classes, Regimes de Trabalho e Quantidades, constantes nos Anexos a este Edital, partes integrantes deste para todos os fins. Nos Departamentos de Expressão Gráfica, Comunicação Social (área de Turismo), Enfermagem, Ciências Administrativas (área de Hotelaria), Direito Público Geral e Processual, Direito Público Especializado, Teoria Geral do Direito e Métodos e Técnicas de Ensino (áreas de Prática de Ensino de Educação Física e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais), caso não ocorram inscrições no prazo previsto neste edital, estas serão reabertas automaticamente para a classe de Professor Assistente, nível I, com exigência mínima de titulação de Mestre, nas áreas especificadas, durante o período de 30 dias.

1.4 Remuneração:

a) Professor Adjunto, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE): R\$ 2.695,42 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao vencimento, acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva. Sobre a remuneração incidirá a GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998);

b) Professor Adjunto, regime de trabalho de vinte horas semanais: R\$ 869,47 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao vencimento, acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva. Sobre a remuneração incidirá a GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998);

c) Professor Assistente, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE): R\$ 1.817,82 (um mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao vencimento, acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva. Sobre a remuneração incidirá a GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998).

1.5 O candidato aprovado e selecionado que tiver titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere poderá, após a posse, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União. Para os Departamentos listados no item 1.2 deste Edital, as inscrições poderão ser reabertas automaticamente pelo prazo de 30 (trinta) dias (Anexo 2).

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados no Anexo a este Edital.

2.3 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., através da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no site www.stn.fazenda.gov.br – código de recolhimento 28832-2, nº de referência 0250100101, UG/Gestão 153080/15233.

2.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, em original e cópia, a ser autenticada pela Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico, os seguintes documentos:

a) diploma de Curso Superior especificados nos Anexos a este Edital;

b) prova de titulação acadêmica mínima para admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou comprovação de estar concluindo Doutorado ou Mestrado até o encerramento do concurso (publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União);

c) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. No caso de trabalho aceito para publicação, a sua cópia deverá ser acompanhada com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;

d) cópia da Cédula de Identidade;

e) cópia da Guia de Recolhimento da União, devidamente quitada;

f) histórico escolar, plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE, e/ou memorial descritivo das atividades científicas anteriores (para o cargo de Professor Adjunto), e/ou exemplar da dissertação ou tese, caso exigível pelo Departamento para o qual se realizará o concurso, divulgados na ocasião prevista em 4.4.

2.5 Para a comprovação da titulação (item 2.4, a e b) serão considerados:

a) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

b) os diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela Universidade;

c) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

d) histórico escolar e declaração oficial da instituição promotora do curso a ser concluído no caso previsto no item 2.4, b.

2.6 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 2.4, b, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

2.7 A inscrição será requerida ao Diretor do Centro Acadêmico ao qual o Departamento está vinculado, e protocolada na Secretaria do mesmo Centro, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados nos Anexos a este Edital, devendo o requerimento ser instruído com a documentação relacionada no item 2.4 .

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.9 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.10 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

2.11 Deferidas as inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e homologadas pelo seu Conselho Departamental, o ato homologatório será publicado no Boletim Oficial da Universidade.

2.12 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.13 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.3.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

c) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo;

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;

e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

g) possuir a titulação mínima exigida para o cargo, comprovada através dos Diplomas devidamente registrados;

h) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 3.1.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Departamento para o qual se realizará o concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita e/ou prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos pelos Departamentos onde os concursos serão realizados. Estas informações serão divulgadas no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizadas na *home-page* da PROACAD, a partir da data de publicação deste Edital, bem como nas Secretarias dos Departamentos e dos Centros Acadêmicos respectivos.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos;
- c) atividades didáticas.

4.6 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante no Edital, a ser publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado na *home-page* da PROACAD, a partir da data de publicação deste Edital, bem como nas Secretarias dos Departamentos e dos Centros Acadêmicos respectivos.

4.7 A lista dos pontos sorteados será afixada na Secretaria do Departamento com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.8 A prova didático-teórica, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.9 A prova didático-prática, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, poderá ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério do Departamento, a qual será estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4;

4.10 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática serão realizadas no idioma oficial do país.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e as regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 32/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

5.6 Este Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.proacad.ufpe.br.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

Edital nº 13/2005 – UFPE

Anexo 1

Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Processos Comunicacionais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Turismo	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria ou em áreas afins / Graduado em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria ou em áreas afins
	DESIGN	Design do Produto	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	EXPRESSÃO GRÁFICA	Geometria Gráfica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	LETRAS	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor nas áreas de Letras e Linguística /Licenciado em Letras ou na área de Ciências Humanas
	MÚSICA	Matérias Teóricas	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins /Graduado em Música
Ciências Biológicas Rua Profº Nelson Chaves, S/N - Cidade Universitária CEP. 50.670-420, Recife – PE Fones:(81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00	ANTIBIÓTICOS	Cancerologia Experimental	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Farmacologia /Graduado em Ciências Biomédicas ou Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas
	BIOQUÍMICA	Bioquímica	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA	Biofísica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	BOTÂNICA	Ciências Ambientais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Biologia Celular e Molecular Vegetal	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Anatomia Ecológica e Ecofisiologia Vegetal	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	Fisiologia Cardiovascular, Respiratória e Digestiva	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	

	GENÉTICA	Genética	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	ZOOLOGIA	Invertebrados Marinhos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Zoologia ou nas áreas afins: Ecologia, Oceanografia ou Biologia Marinha
		Vertebrados	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Zoologia ou nas áreas afins: Ecologia, Oceanografia, Biologia Marinha ou Bioquímica
<p>Ciências Exatas e da Natureza Av. Prof. Luiz Freire S/N Cidade Universitária CEP.50670-901 Fones: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	FÍSICA	Física da Matéria Condensada (Teórica e/ou Experimental) e Física Atômica e Óptica (Teórica e/ou Experimental)	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Física ou em áreas afins
	MATEMÁTICA	Matemática	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins
	ESTATÍSTICA	Estatística	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Estatística ou em áreas afins
<p>Ciências Jurídicas Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife - PE Fone: (81) 21267858 21267871 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 18:00 às 22:00</p>	DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO	Direito Administrativo, Municipal e Ambiental	Adjunto	DE ou 20 h	1	Livre-Docente ou Doutor em Direito
		Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	Adjunto	DE ou 20 h	1	Livre-Docente ou Doutor em Direito
	DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL	Direito Processual Civil	Adjunto	DE ou 20 h	2	Doutor em Direito
	TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	Direito Privado	Adjunto	DE ou 20 h	2	Doutor em Direito
<p>Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Economistas, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Operações e Sistemas de Informações	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins
		Hotelaria	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Hotelaria ou Nutrição ou Administração ou Economia ou Contabilidade ou Comunicação ou Turismo e Hotelaria/Graduado em Hotelaria ou Turismo ou Turismo e Hotelaria

<p>Ciências da Saúde Av. Profº Moraes Rêgo, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	CIRURGIA (FONOAUDIOLO- GIA)	Audiologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Fonoaudiologia
	ENFERMAGEM	Enfermagem Materno Enfermagem Clínica Médico-Cirúrgica	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Enfermagem ou em áreas afins/ Graduado em Enfermagem
	NEUROPSIQUIA- TRIA	Psiquiatria e Psicologia Médica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Psiquiatria ou em áreas afins
	NUTRIÇÃO	Nutrição em Saúde Pública	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Nutrição ou em áreas afins/Graduado em Nutrição
<p>Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	Administração Escolar	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Prática de Ensino de Educação Física	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou Educação Física ou em áreas afins/Licenciado em Educação Física
		Metodologia do Ensino de Estudos Sociais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou História ou Geografia ou em áreas afins /Licenciado em Pedagogia ou História ou Geografia
		Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou Biologia ou Química ou Física ou Ciências Ambientais ou em áreas afins /Licenciado em Pedagogia ou Biologia ou Química ou Física ou Ciências Ambientais
<p>Filosofia e Ciências Humanas Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS	Geografia Física	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Geografia ou em áreas afins
		Geoinformação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Geografia ou em áreas afins
	HISTÓRIA	História Moderna	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em História ou em áreas afins/ Graduado em História ou em áreas afins
	PSICOLOGIA	Psicologia Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins/Graduado em Psicologia ou em áreas afins
		Psicologia Cognitiva	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins/Graduado em Psicologia ou em áreas afins

<p>Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00</p>	ELETTRÔNICA E SISTEMAS	Eletrônica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica/Microeletrônica ou Eletrônica/Nanoeletrônica /Graduado em Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica
		Engenharia Biomédica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica ou Física /Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica ou Física
	ENGENHARIA CIVIL	Estruturas	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins /Graduado em Engenharia Civil
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Gerência da Produção	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	ENGENHARIA ELÉTRICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA	Eletrônica de Potência	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica
	ENGENHARIA MECÂNICA	Materiais Não Metálicos - Cerâmicos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia ou em áreas afins
	ENGENHARIA QUÍMICA	Engenharia Ambiental	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Química ou em áreas afins /Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
	OCEANOGRAFIA	Oceanografia Química – Ciclo dos Nutrientes	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia ou Oceanologia ou Ciências do Mar ou áreas afins a Oceanografia Química
<p>Informática Av. Prof. Luiz Freire, S/N Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-540 Fone:(81) 2126-8430 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00</p>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Ciência da Computação	Adjunto	DE	6	Livre-Docente ou Doutor na Área do Concurso

Edital nº 13/2005 – UFPE

Anexo 2

Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas/Reabertura

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	EXPRESSÃO GRÁFICA	Geometria Gráfica	Assistent e	DE	Mestre na área do concurso ou em áreas afins
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Turismo	Assistent e	DE	Mestre em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria ou em áreas afins / Graduado em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria ou em áreas afins
Ciências da Saúde Av. Profº Moraes Rêgo, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	ENFERMAGEM	Enfermagem Materno Enfermagem Clínica Médico- Cirúrgica	Assistent e	DE	Mestre em Enfermagem ou áreas afins/ Graduado em Enfermagem
Ciências Jurídicas Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife - PE Fone: (81) 21267858/21267851 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 18:00 às 22:00	DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO	Direito Administrativo, Municipal e Ambiental	Assistent e	DE ou 20 h	Mestre em Direito
		Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	Assistent e	DE ou 20 h	Mestre em Direito
	DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL	Direito Processual Civil	Assistent e	DE ou 20 h	Mestre em Direito
	TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	Direito Privado	Assistent e	DE ou 20 h	Mestre em Direito
Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Economistas, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento:	CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Hotelaria	Assistent e	DE	Mestre em Hotelaria ou Nutrição ou Administração ou Economia ou Contabilidade ou Comunicação ou Turismo e Hotelaria/Graduado em Hotelaria ou Turismo ou Turismo e Hotelaria

8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00					
Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Prática de Ensino de Educação Física	Assistent e	DE	Mestre em Educação ou Educação Física ou em áreas afins/Licenciado em Educação Física
		Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	Assistent e	DE	Mestre em Educação ou Biologia ou Química ou Física ou Ciências Ambientais ou em áreas afins /Licenciado em Pedagogia ou Biologia ou Química ou Física ou Ciências Ambientais

* Publicado no DOU nº 100, de 27 de maio de 2005

EDITAL Nº 13/2005
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – **ÁREA: Processos Comunicacionais**

2 – **PROVAS:**

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – **PROGRAMA:** 1.Captação, Seleção e Tratamento de Informações para os meios de Comunicação; 2.Comunicação e Construção Social da Realidade; 3.Mídia e Processos Interativos; 4.Impactos da Sociedade da Informação no Campo Midiático; 5.Influências dos Suportes Tecnológicos nos Processos Midiáticos; 6.O conceito de interface e a Comunicação; 7.Relações da Cultura com os Processos Midiáticos; 8.Possibilidades de utilização da Imagem Digital; 9.Processos de Edição de Texto e Imagem na Comunicação; 10.Análise, Classificação e Identificação dos Elementos Constitutivos da Programação em Emissora de Rádio e TV.

DEPARTAMENTO DE DESIGN

1 – **ÁREA: Design do Produto**

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado impresso.

3 – **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Design, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:** 1. Metodologia do Projeto; 2. Materiais e processos; 3. Construção de protótipos; 4. Projetando estrutura (forças, momento, cargas); 5. Sistemas mecânicos (mecanismos, alavancas, movimentação); 6. Sistemas de controle; 7. Teste de produtos; 8. Ergonomia do produto.

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

1 – ÁREA: **Geometria Gráfica**

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05 exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Expressão Gráfica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA: 1.Geometria Gráfica Bidimensional; 2.Elementos Descritivos (Ponto, reta e plano: posições relativas, verdadeira grandeza, interseção; operações fundamentais: rebatimento e mudança de plano); 3.Sistema de Representação Gráfica (ortogonais e oblíquos); 4.Transformações Geométricas; 5.Desenho a mão livre de observação (Luz e sombra); 6.Desenho Técnico aplicado à Engenharia e Arquitetura; 7.Geometria Dinâmica (problemática, concepção e uso); 8.Programas Gráficos para o ensino da Geometria (Sistemas CAD).

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA: **Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e um exemplar da Tese de Doutorado impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Letras, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA: 1.Spoken and Written Language: Main Differences and Similarities; 2.Contributions of Semantics and Pragmatics to the Teaching of Syntax and Vocabulary; 3.Teaching Reading and Writing as a Learning Process; 4.Phonetics, Phonology and Speech Intelligibility; 5.Interface between Linguistics and Literary Theory; 6.British and American Poetry; 7.British and American Novel; 8.British and American Drama; 9.Women's and Ethnic Minorities' Literature in English Speaking Countries; 10.Issues in Cultural Studies and Post-Colonial Theory.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1 – ÁREA: **Matérias Teóricas**

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Música, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA: 1.Música Brasileira – Nacionalismo e Contemporaneidade; 2.Música na 2ª metade do Séc.XX: pluralismo, ecletismo e permissividade; 3.A expansão tonal e o uso do atonalismo no início do Séc.XX; 4.O princípio binário e a evolução da forma sonata; 5.Música e texto: interação entre suas estruturas; 6.Música ficta: seu papel na transição entre o modalismo e tonalismo; 7.Fuga: procedimento ou forma? 8.Romantismo: a expansão do sistema tonal e sua conseqüente dissolução; 9.Serialismo e música medieval: correlações; 10.Andamento e expressividade: a busca do tempo ideal.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: TURISMO

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e um exemplar da Tese de Doutorado impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

A)ÁREA: TURISMO

- 1.A indústria do turismo e a estrutura do Sistema Turístico - SISTUR;
- 2.O fenômeno turístico e a sua socialização: a contribuição da Política Nacional de Turismo através dos seus objetivos, política básica, planejamento e metas;
- 3.Turismo X Desenvolvimento econômico, através da análise do mercado, da oferta e da demanda;
- 4.Turismo, os impactos sócio-ambientais e a sua sustentabilidade;
- 5.Técnicas e métodos de pesquisas utilizadas para caracterização e prospecção de demanda para destinos, equipamentos e serviços turísticos;
- 6.Análise das 4 tarefas/atividades de um planejador: a) a metodologia do inventário da oferta turística; b) a avaliação do patrimônio e do produto turístico; c) a análise de um espaço natural turístico; d) o planejamento do espaço turístico urbano;
- 7.Lazer e Ócio: similaridades e divergências; conceito; trabalho e lazer; tempo e espaço; experiências de lazer; o lazer no ciclo vital; o lazer e a família; o lazer e a religião; o lazer e a educação;
- 8.Condicionantes do turismo na sociedade contemporânea analisando, comparativamente, o turismo mundial e, em especial, na América Latina e no Brasil;
- 9.A Atividade turística diante da globalização e da regionalização;
- 10.O turismo de ontem X o turismo de hoje: evolução dos aspectos jurídicos;

DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS

1 – ÁREA: Cancerologia Experimental

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho trianual, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Antibióticos, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

01 – Isolamento, cultivo, controle e prevenção das contaminações das culturas “in vitro” e conservação das células.

02 – Cultura de células neoplásicas.

03 – Reativos biológicos usados na cultura de células.

04 – Métodos bioquímicos utilizados em cultura de células.

05 – Desenvolvimento do câncer: cinética do ciclo celular; tempo de duplicação, angiogênese.

06 – Classificação dos agentes antineoplásicos

07 – Avaliação da toxicidade.

08 – Classificação das neoplasias.

09 – Tumores malignos em experimentação animal.

10 - Conceito e mecanismo de ação dos antiinflamatórios.

DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA

1 – ÁREA: BIOFÍSICA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Biofísica e Radiobiológica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Biofísica da água
2. Transporte através de membranas
3. Bioeletrogênese e Biofísica dos tecidos excitáveis
4. Métodos Biofísicos de análise (eletroforese, cromatografia, centrifugação, espectrofotometria, diálise, pHmetria).
5. Biofísica ambiental (fluxo de energia e matéria em ecossistemas).
6. Biofísica dos sistemas sensoriais (visão e audição)
7. Radioatividade;
8. Instrumentação Biomédica;
9. Bioenergética;
10. Biofísica Celular e Molecular
11. Radiobiologia
12. Biomecânica

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

1 – ÁREA: BIOQUÍMICA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho trianual, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Bioquímica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1 – Enzimas, coenzimas e vitaminas.
- 4.2 – Metabolismo de carboidratos.
- 4.3 – Metabolismo de aminoácidos e peptídeos.
- 4.4 – Metabolismo de lipídios
- 4.5 – Metabolismo de ácidos nucléicos
- 4.6 – Metabolismo de hemoglobinas e ferro
- 4.7 – Ciclo oxidativo geral e cadeia transportadora de elétrons
- 4.8 – Homônios nitrogenados
- 4.9 – Biossíntese protéica
- 4.10 – Integração e regulação metabólica

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

1 – ÁREAS: 1) Ciências Ambientais, 2) Biologia Celular e Molecular Vegetal e 3) Anatomia Ecológica e Ecofisiologia Vegetal.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13 publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho trianual, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Botânica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Área: Ciências Ambientais

- 1. Legislação e direito ambiental.
- 2. Gerenciamento e divulgação de projetos ambientais.
- 3. Impacto ambiental: seus resíduos e suas formas de poluição /contaminação.
- 4. Licenciamento e certificados ambientais.
- 5. Formulação de políticas ambientais, públicas e privadas.
- 6. Planejamento estratégico ambiental.
- 7. A ética e responsabilidade ambientais.
- 8. Histórico da economia do meio ambiente.
- 9. Conservação e desenvolvimento sustentável.
- 10. Política ambiental no Brasil e demais países.
- 11. Valoração ambiental.

Área: Biologia Celular e Molecular Vegetal

- 1) Estrutura, forma e função do DNA e das proteínas
- 2) Evolução da célula vegetal: das condições pré-bióticas à célula eucariótica
- 3) Organização molecular do genoma vegetal
- 4) Organelas da célula vegetal: estrutura e função
- 5) O DNA das organelas celulares: estrutura, variação e função
- 6) Controle da divisão celular
- 7) Biologia molecular do desenvolvimento vegetal
- 8) Biologia molecular em células e tecidos cultivados *in vitro*
- 9) Marcadores moleculares aplicados à dinâmica das populações
- 10) Uso de isoenzimas na taxonomia e ecologia vegetal
- 11) Técnicas de isolamento e sequenciamento de DNA para análise taxonômica
- 12) Hibridização *in situ*: princípios e aplicações na taxonomia e melhoramento vegetal

Área: Anatomia Ecológica e Ecofisiologia Vegetal

- 1) Respostas anatômicas e fisiológicas ao estresse
- 2) Tolerância, resistência e adaptações ao regime de luz
- 3) Anatomia dos órgãos reprodutivos
- 4) Adaptações anatômicas e fisiológicas da estrutura foliar
- 5) Absorção e condução de nutrientes: aspectos ecofisiológicos e anatômicos
- 6) Transporte de água no corpo vegetal
- 7) A economia de carbono das comunidades vegetais
- 8) Metabolismo da germinação
- 9) Fitocromo, fotoperiodismo e floração
- 10) Fitormônio na estrutura e no desenvolvimento vegetal
- 11) Adaptações fisiológicas e anatômicas de xerófitas
- 12) Anatomia e fisiologia dos tecidos cultivados *in vitro*

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

1 – **ÁREA: Fisiologia Cardiovascular, Respiratória e Digestiva.**

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.2005, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

- 1) Hemodinâmica
- 2) Eletrofisiologia cardíaca
- 3) Bases fisiológicas da eletrocardiografia
- 4) Contratilidade cardíaca
- 5) Ciclo cardíaco
- 6) Regulação neuro-humoral da pressão arterial
- 7) Intercâmbio gasoso
- 8) Regulação neuroquímica da respiração
- 9) Motilidade do trato digestivo
 - Secreção salivar e gástrica

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

1 – ÁREA: GENÉTICA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Genética, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. Genética mendeliana e padrões de herança monogênica;
- 2. Ciclos celulares;
- 3. Ligação, recombinação e mapeamento genético;
- 4. Estrutura e variação cromossômica;
- 5. Estrutura e função dos ácidos nucleicos;
- 6. Organização gênica;
- 7. Expressão e regulação gênica;
- 8. Mutação e reparação do DNA;
- 9. Genética do desenvolvimento;
- 10. Genética de populações e do processo evolutivo.

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

1 – ÁREA: Invertebrados Marinhos, 01 (uma) vaga e Vertebrados, 01 (uma) vaga.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Zoologia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Área: Invertebrados Marinhos

1. Origem e evolução dos Invertebrados Marinhos; 2. Anatomia comparada dos Invertebrados Marinhos: Respiração e Circulação; 3. Anatomia comparada dos Invertebrados Marinhos: Digestão; 4. Porifera: Sistemática e Evolução; 5. Porifera: Biologia e Ecologia; 6. Cnidaria: Sistemática e Evolução; 7. Cnidaria: Biologia e Ecologia; 8. Nematoda: Sistemática e Evolução; 9. Nematoda: Biologia e Ecologia; 10. Mollusca: Sistemática e Evolução de Gastropoda; 11. Mollusca: Biologia e Ecologia de Bivalvia.

Área: Vertebrados

1. Anatomia e fisiologia comparadas do sistema digestivo dos Vertebrados; 2. Anatomia e fisiologia comparadas dos sistemas circulatório e respiratório dos Vertebrados; 3. Sistemática e Evolução dos Répteis; 4. Sistemática e Evolução das Aves; 5. Sistemática e Evolução dos Mamíferos; 6. Ecologia dos Répteis; 7. Ecologia das Aves; 8. Ecologia dos Mamíferos; 9. Venenos ofídicos; 10. Penas, plumagem e mudas nas Aves; 11. Adaptações dos membros locomotores dos Mamíferos.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

1 – ÁREAS: **Estatística**

SUB-ÁREAS: **Estatística, Probabilidade ou Estatística Computacional.**

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, um Plano de Pesquisa a ser realizado na UFPE, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com peso 2 (dois).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Estatística com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Estatística: Estimação pontual e suas propriedades, estatísticas suficientes e ancilares, estimação por intervalo, testes de hipóteses, modelos de regressão, modelos de séries temporais, modelos lineares generalizados, estimadores de variância uniformemente mínima, família exponencial, variáveis aleatórias discretas e variáveis aleatórias contínuas.

Probabilidade: Probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas, variáveis aleatórias contínuas, teorema central do limite, convergência estocástica, funções características e geratrizes de momentos, leis dos grandes números, movimento browniano, distribuições condicionais e momentos condicionais, cadeias de Markov.

Estatística Computacional: Simulação de Monte Carlo, geradores de números aleatórios uniformes, geração de números aleatórios não-uniformes, probabilidade e variáveis aleatórias, integração numérica, métodos numéricos de otimização não-linear, transformada rápida de Fourier, amostrador de Gibbs e MCMC, métodos de reamostragem.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREAS: Física da Matéria Condensada (Teórica e/ou Experimental) / Física Atômica e Óptica (Teórica e/ou Experimental).

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, um Plano de Pesquisa a ser realizado na UFPE, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didático - prática, com peso 03 (três).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 0,5 (meio);
- c) atividades científicas e profissionais, com peso 2,5 (dois e meio).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Física com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didático/prática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três).

4 – PROGRAMA:

Mecânica Estatística: Conceitos Básicos em Termodinâmica e em Mecânica Estatística Clássica e Quântica; Ensembles Estatísticos; Aplicações das Estatísticas de Fermi-Dirac, Bose-Einstein e Maxwell-Boltzmann; Sistemas com Interações Fortes; Flutuações e Teoria Cinética.

Mecânica Quântica: Princípios da Mecânica Quântica e sua Formulação Matemática; Simetrias e Representações; Momento Angular e Spin; Métodos Aproximativos para Estados Estacionários e Dependentes do Tempo; Teoria da Radiação e Transições Quânticas; Teoria de Espalhamento; Partículas Idênticas Interagentes e Segunda Quantização na Mecânica Não-Relativística; Mecânica Quântica Relativística: Equação de Klein-Gordon e Equação de Dirac. **Mecânica Clássica:** Princípios Elementares da Mecânica; Princípios Variacionais; Problema de Dois Corpos; Equações de Hamilton; Transformações Canônicas; Teoria de Hamilton–Jacobi; Cinemática do Corpo Rígido; Pequenas Oscilações.

Eletromagnetismo: Equações de Maxwell e Leis de Conservação; Eletrostática e Magnetostática no Vácuo e Meios Materiais; Ondas Eletromagnéticas Planas; Guias de Onda e Cavidades Ressonantes; Campos de Multipolos e Radiação; Espalhamento e Difração; Teoria da Relatividade Restrita; Radiação de Cargas Aceleradas.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1 – ÁREA: Matemática

SUBÁREAS: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste e Topologia.

2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – O concurso far-se-á para a área de **Matemática**. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: **Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste e Topologia**. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

3 – PROVAS:

3.1 – O concurso constará de:

- a)a) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b)b) prova didática, com peso 3 (três);
- c)c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos, com peso 2 (dois);
- c) atividades didáticas, com peso 1 (um).

3.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Matemática com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

ÁLGEBRA:

Teoria da dimensão: dimensão de Krull de anéis, dimensão de uma variedade algébrica, função e polinômio de Hilbert. Anéis locais: anéis de Cohen-Macaulay, anéis regulares, variedades lisas e critério jacobiano, teoremas homológicos de Auslander-Bushbaum-Serre. Curvas algébricas planas: divisores, formas diferenciais e classe canônica, teorema de Riemann-Roch. Homologia e cohomologia: complexo de Koszul e sequências regulares, cohomologia coerente, cohomologia local, dualidade.

Referências:

Hartshorne, R., Algebraic Geometry, Springer-Verlag 1987.
Shafarevich, I., Basic Algebraic Geometry, Springer-Verlag 1974.
Atiyah, M. - Macdonald, I., Introduction to Commutative Algebra, Addison-Wesley, 1969

ANÁLISE:

Análise funcional: teoria básica dos espaços de Banach e de Hilbert, operadores limitados e operadores não limitados, dualidade em espaços de Banach, distribuições e a transformação de Fourier. Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade de soluções e dependência das soluções em relação às condições iniciais e parâmetros, equações e sistemas lineares, elementos da teoria de Sturm-Liouville e problemas de contorno. Equações diferenciais parciais: as equações do calor, da onda, do potencial e de Schrödinger, suas propriedades e soluções.

Referências:

Rudin, W., Functional Analysis, MacGraw-Hill, 1973,
Reed, M. - Simon, B., Functional Analysis, Academic Press, 1975

Sotomayor J., Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, Projeto Euclides, 1979
Folland C., Introduction to Partial Differential Equations, Princeton University Press, 1976
Tréves F., Basic Linear Partial Differential Equations, Academic Press, 1975

COMBINATÓRIA:

Método Simplex. Ciclos de Euler e de Hamilton. Emparelhamentos: Teorema de Tutte. Teorema de Brooks. Teorema de Kuratowski. Fluxos em Redes. Método "Out of Kilter". Teorema de Edmonds em Emparelhamentos. O Problema do Carteiro Chinês. Teoremas em Torneios.

Referências:

Chvatal, V.; Linear Programming, Freeman.
Lawler, E. L.- Combinatorial Optimization, Holt, Rinehart and Winston.
Bondy, J. A. and Murty, U. U. R. Graph Theory with Applications American Elsevier Pub.

GEOMETRIA DIFERENCIAL

Métricas riemannianas. Métricas induzidas por ações de grupos. A conexão riemanniana. Derivada covariante e transporte paralelo. Geodésicas. Aplicação exponencial e o Teorema de Hopf-Rinow. Teorema de Frobenius. Campos de Jacobi. Teorema de Bonnet-Myers. Variedades completas. Grupos de isometria \mathbf{R}^n , \mathbf{S}^n , \mathbf{H}^n . Curvatura. Imersões isométricas, segunda forma da imersão.

Referências:

do Carmo, M.P., Geometria Riemanniana, 2ª edição, Projeto Euclides.
Kobayashi-Nomizu, Foundations of Differential Geometry, Interscience Publishers, vols. 1 e 11.
Spivak, M.; A Comprehensive Introduction to Differential Geometry, Publish or Perish, vols. 1-V.

MECANICA CELESTE

Sistemas hamiltonianos, a forma normal de Birkhoff - O problema dos n-corpos - Simetrias e integrais - Soluções periódicas, o método da continuação de Poincaré - Estabilidade de equilíbrios e de soluções periódicas - Sistemas integráveis, o teorema de Arnold-Liouville - Aplicação momento, o teorema de Marsden-Meyer-Weinstein - Equilíbrios relativos e configurações centrais - Dinâmica simbólica, o teorema homoclínico de Conley-Smale - Variedades invariantes, o teorema homoclínico de Poincaré-Melnikov .

Referências:

Arnold, V., Mathematical Methods of Classical Mechanics, SpringerVerlag, New York, 1978.
Guckenheimer, J. and Holmes, P., Nonlinear Oscillations, Dynamical Systems, and Bifurcations of Vector Fields, Springer-Verlag, New York, 1983.
Meyer, K., Periodic Solutions of the N-Body Problem, SpringerVerlag, Berlin, 1999.
Meyer, K. and Hall, G., Introduction to Hamiltonian Dynamical Systems and the N-Body Problem, Springer-Verlag, New York, 1992.
Siegel, C. L. and Moser, J., Lectures on Celestial Mechanics, SpringerVerlag, Berlin, 1971.
Wiggins, Global Bifurcations and Chaos, Springer-Verlag, New York, 1988.

TOPOLOGIA:

Grupos de homotopia, homologia e cohomologia singular. Teoremas de dualidade, Variedades diferenciáveis. Formas Diferenciais. Integração . Teorema de Stokes . Variedades Orientáveis. Teorema de Sard, Teorema do Ponto Fixo de Brouwer. Triangulação de Variedades. Dualidade de Poincaré, Teorema de De Rham. Teorema de Transversalidade de Thom. Teorema de Frobenius.

Referências:

Guillemin & Pollack, Differential Topology, Prentice-Hall (1974).

Milnor, J., Topology from the Differentiable Viewpoint, University of Virginia, (1969).

Greenberg, M. J., Lectures on Algebraic Topology, New York, Benjamin (1975).

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO

1 – ÁREAS: Direito Administrativo, Municipal e Ambiental (1 vaga) e Direito do Trabalho e Direito Previdenciário (1 vaga) .

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Direito Público Especializado, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

Direito Administrativo, Municipal e Ambiental: 1. Princípios constitucionais da Administração Pública; 2. Agências reguladoras. Origem Conceito. Características; 3. Instrumentos de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas. Tombamento. Servidões e desapropriação; 4. Responsabilidade Civil dos entes públicos e dos prestadores de serviços públicos; 5. Controle da Administração Pública; 6. Licitação. Conceito. Princípios. Espécies. Finalidade. Dispensa e inexigibilidade; 7. Concessão de serviços públicos. Conceito. Características. Espécies; 8. Servidores públicos. Regime constitucional. O regime previdenciário dos servidores públicos; 9. O estatuto da

cidade. Regime constitucional. Principais instrumentos jurídicos para melhoria da utilização dos imóveis urbanos; 10. O poder de polícia em matéria ambiental. Instrumentos. Limites e controle.

Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: 1. Modalidade de contrato de trabalho: por prazo indeterminado e por prazo determinado; 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: emissão e anotação. Falta de anotação ou recusa de devolução da CTPS. Valor das anotações; 3. Duração do Trabalho: jornada normal e sua prorrogação (horas extras). Repouso semanal e férias; 4. Salário e remuneração. Adicionais do salário. Gratificação Natalina (13º Salário). Proteção do salário; 5. Aviso prévio e rescisão do contrato de trabalho. Justa causa e falta grave; 6. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e sua regulamentação; 7. Negociação Coletiva. Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo. Direito de Greve; 8. Seguridade Social e Previdência Social. Beneficiários da P.S. segurados e dependentes. Manutenção da perda da qualidade de segurado: período de graça; 9. Prestações da P.S.: benefícios e serviços. Períodos de carência. Auxílio-doença, aposentadoria e pensão; 10. Acidente de Trabalho: conceito, doenças equiparadas ao AT. Beneficiários do seguro AT. Prestações Acidentárias.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL

1. ÁREA: Direito Processual Civil

2. PROVAS

2.1. O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três);

2.2. No julgamento dos títulos adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do programa constante no presente edital:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

2.3. Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) a prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa constante neste Edital e afixada na Secretaria do Departamento de Direito Público Geral e Processual, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos a que se refere o item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3. PROGRAMA

1. Do Processo e seu estudo científico; 1.1. A Filosofia do Processo; 1.2. O Processo Civil e o direito comparado; 1.3. O ensino do Processo Civil: objeto e método; 2. Constituição e Processo; 2.1. Direitos fundamentais e garantias processuais; 2.2. Cidadania e Processo Civil; 2.3. Do devido processo legal ao

justo processo; 2.4. Duplo grau de jurisdição: princípio?; 3. Princípios processuais constitucionais; 3.1. Controle de constitucionalidade dos atos processuais; 3.2. Tutela individual dos direitos fundamentais; 3.4. Tutela coletiva dos direitos fundamentais; 4. Jurisdição constitucional e jurisdição comum; 4.1. Ação direta de inconstitucionalidade; 4.2. Ação declaratória de constitucionalidade; 4.3. Arguição de descumprimento de preceito fundamental; 5. Discricionariedade judicial e interpretação judicial; 5.1. Súmula vinculante; 5.2. Poderes do juiz: limites e possibilidades; 5.3. Princípio dispositivo, impulso oficial e atuação de ofício; 6. Acesso à justiça; 6.1. Obstáculos; 6.2. Acesso à justiça e efetividade: da concepção liberal à concepção social do processo; 6.3. Tempo no processo. Da execução imediata e completa da sentença; 6.4. Duplo grau de jurisdição e ampla defesa; 6.5. Procedimentos especiais para “pequenas causas”; 7. Do processo e do procedimento; 7.1. A tutela jurisdicional diferenciada dos direitos; 7.2. O procedimento ordinário e o princípio da subsidiariedade; 7.3. Das espécies de defesa no procedimento ordinário às providências preliminares. Da decisão saneadora-trânsito em julgado; 7.4. As provas obtidas por meio ilícito e o princípio da proporcionalidade no processo civil. A inversão do ônus da prova; 8. Da tutela de urgência; 8.1. Fungibilidade; 8.2. Tutela específica; 8.3. Tutela inibitória. Tutela antecipada contra a fazenda pública; 8.4. Tutela antecipada na esfera recursal; 9. Da coisa julgada: fixação teórica; 9.1. Da coisa julgada nas ações coletivas: limites subjetivos; 9.2. Relativização da coisa julgada; 9.3. Coisa julgada inconstitucional; 10. Da teoria geral dos recursos; 10.1 Princípios fundamentais; 10.2 Dos efeitos: devolutivo, suspensivo, translativo, expansivo; 10.3 Dos efeitos devolutivo e translativo nos recursos extraordinário e especial; 10.4 Recurso extraordinário: evolução histórica e contornos atuais; 11. Da apelação e do agravo; 11.1 Sentença e decisão; 11.2 Supressão de instância (alcance do art. 515 § 3º); 11.3 Da ultratividade no recurso de agravo; 12. Sucedâneos recursais; 12.1 Correição parcial, mandado de segurança e agravo regimental; 12.2 Da suspensão da liminar e da sentença: pressupostos específicos e juízo de mérito; 13. O papel do poder judiciário na sociedade contemporânea: limites e controle; 13.1 O controle da constitucionalidade das leis e o princípio democrático; 13.2 O controle jurisdicional da legalidade dos atos da administração pública; 13.3 A efetivação dos direitos prestacionais; 14. Teoria geral da execução; 14.1 Autonomia do processo de execução no CPC de 1973: tendências evolutivas atuais; 14.2 Efetivação das obrigações de fazer e não fazer; 14.3 A execução por quantia certa contra a fazenda pública; 14.3.1 As modalidades de requisição de pagamento; 14.3.2 A Emenda Constitucional nº 37 e precatório complementar; 14.3.3 Mecanismos de efetivação das decisões judiciais ante o inadimplemento da fazenda pública; 14.4. Execução provisória: contornos atuais; 15. A defesa do executado no processo de execução; 15.1 O contraditório; 15.2 Os embargos do devedor; 15.3 A exceção (objeção) de pré-executividade; 15.4 As ações autônomas e prejudiciais à execução.

DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

1 – **ÁREA: : Direito Privado**

2 – **PROVAS:**

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Parte Geral do Direito Civil: fato e relação jurídicos; incidência da norma jurídica; existência, validade e eficácia dos fatos jurídicos; ineficácia dos atos e negócios jurídicos; prescrição e decadência; 2. A constitucionalização do direito privado e o novo código civil brasileiro; 3. Pessoas e a tutela da personalidade natural e jurídica na história do direito brasileiro. Direitos da personalidade e biodireito; 4. A relação jurídica obrigacional: fontes, modalidades, transformações e extinção do vínculo obrigacional; pagamento e inadimplemento; a unificação do direito obrigacional brasileiro; 5. Negócios Jurídicos e contratos: teoria geral: formação, princípios, classificação e interpretação; tipicidade; 6. A compra e venda e suas cláusulas especiais. Cessão de crédito; 7. Contratos Mercantis: Conceito e elementos fundamentais das obrigações mercantis. Características dos contratos mercantis. Contratos mercantis e contratos civis. Classificação dos contratos mercantis; 8. Contratos mercantis em espécie: Compra e venda mercantil. Aplicação das normas de defesa do consumidor na compra e venda mercantil (Lei 8.078/90). Arrendamento mercantil (leasing). Representação comercial ou agência (Lei 4.886/65). Distribuição. Concessão comercial (Lei 6.729/79). Franquia empresarial (Lei 8.955/94); 9. Posse, propriedade (material e imaterial) e Direitos Reais sobre coisas alheias; 10. Direito de família e sucessões: Entidades familiares. Relações homoafetivas; 11. Direito de Empresa. Direito de empresa no Código Civil de 2002. Atividade empresarial. Princípios constitucionais da ordem econômica. Conceito de empresário. Capacidade e requisitos para o exercício de atividade empresarial. Empresário individual; 12. Estabelecimento comercial. Direitos imateriais ou incorpóreos do estabelecimento. Aviamento da empresa. Tutela jurídica da clientela. Nome empresarial. Ponto comercial; 13. Direito Societário – Normas gerais de organização societária no Código Civil de 2002. Sociedade simples e sociedade empresária. Relações jurídicas societárias. Direitos essenciais dos sócios e acionistas. Responsabilidade dos sócios e administradores de sociedades; 14. Sociedade limitada. Contrato da sociedade limitada. Deliberações dos sócios na sociedade limitada. Dissolução parcial da sociedade limitada; 15. Sociedade anônima (Lei 6.404/76). Características e natureza da sociedade anônima. Constituição da sociedade anônima. Capital e

ações. Propriedade e circulação das ações. Operações de resgate, amortização e reembolso. Partes beneficiárias e debêntures. Acionistas da companhia. Acionista controlador. Órgãos da sociedade anônima. Deveres e responsabilidades dos administradores da companhia. Dissolução, liquidação e extinção da sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão; 16. Falência e recuperação da empresa. A crise da empresa e a situação de insolvência. Causas de insolvência da empresa. Princípio da função social da empresa e princípio preservacionista da empresa . Novo regime do direito de recuperação da empresa e falência (Lei 11.101/2005).

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 – **ÁREAS: Enfermagem Materno e Enfermagem Clínica Médica e Cirúrgica.**

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital Nº.13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho detalhando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que pretende realizar após o ingresso na UFPE.

3 - **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Enfermagem com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

ÁREA: Enfermagem Materno: 1. Modificações gerais e locais do organismo gravídico; 2. Pelviologia e estática fetal; 3. Diagnóstico da gravidez; 4. Aleitamento materno e sua importância; 5. Assistência pré-natal: finalidade, objetivos e metas; 6. Assistência de enfermagem nos primeiro, segundo e terceiro trimestres da gravidez; 7. Planejamento familiar; 8. Gestação de alto risco. Síndromes hipertensivas. Abortamento. Hiperêmese; 9. Gravidez ectópica. Rotura prematura das membranas ovulares: DPP e PP; 10. Condutas de enfermagem no parto normal: processo de trabalho de parto, mecanismos do parto, períodos do trabalho de parto, pós-parto imediato; 11. Modificações gerais e locais do organismo da puérpera normal e assistência de enfermagem; 12. Condutas de enfermagem no puerpério patológico; 13. Papel da enfermeira na prevenção da infecção puerperal; 14. Assistência de enfermagem nas distócias do trabalho de parto; 15. Condutas de enfermagem ao binômio mãe/filho e família no alojamento conjunto; 16. Mortalidade materna e sua importância regional.

ÁREA: Enfermagem Médico-Cirúrgica: 1. O ser humano e a doença. A magnitude do internamento e do ser doente; 2. Assistência de enfermagem a clientes com desequilíbrio hídrico: distúrbios de volume, hiper e hipovolemia; 3. Assistência de enfermagem a clientes com desequilíbrio de eletrólitos: desequilíbrio de sódio, potássio, cálcio e magnésio; 4. Assistência de enfermagem a clientes com desequilíbrio ácido básico: mecanismos de regulação, interação dos sistemas reguladores, acidose e alcalose; 5. Traumas e feridas: estruturação e função dos mecanismos de defesa, cicatrização dos ferimentos; 6. A prática de enfermagem perioperatória: modelos de assistência; 7. Assistência ao indivíduo nas enfermidades neoplásicas: princípios básicos, prevenção, métodos, diagnóstico, tratamento e práticas alternativas; 8. Assistência de enfermagem a clientes com enfermidades imunológicas: estrutura, função e abordagem do sistema imune, distúrbios de hipersensibilidade, AIDS; 9. Assistência de enfermagem a clientes com distúrbios neurológicos: exame físico, exames diagnósticos, enfermidades cerebrais, medulares, nervos cranianos e periféricos; 10. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios da consciência e convulsivos; 11. Assistência de enfermagem a clientes com enfermidades respiratórias: trocas gasosas, relação ventilação/perfusão, intervenções respiratórias mais comuns, medidas preventivas e terapias respiratórias. Acidose e alcalose; 12. Assistência de enfermagem a clientes portadores de enfermidades cardiovasculares: doenças da artéria coronária, angina, infarto, insuficiência cardíaca congestiva, disritmias e hipertensão arterial; 13. Assistência de enfermagem a clientes com enfermidades hematológicas: manifestações clínicas, exame hematológico, anemias, leucemias, enfermidades do sistema linfoidal, plaquetárias e dos fatores de coagulação; 14. Assistência de Enfermagem a clientes com enfermidades gastrintestinais: gastrites, úlceras gástricas, tumores, colite ulcerativa, ostomias, síndromes dolorosas do abdome; 15. Assistência de enfermagem ao portador de enfermidades hepáticas e das vias biliares: hepatite, cirrose, colecistite e colelitíase; 16. Assistência de enfermagem com enfermidades do pâncreas: diabete melito, conceito, complicações e situações especiais no cuidado ao portador da doença; 17. Assistência de enfermagem nos principais distúrbios da tireóide: tireoidite, hipotireoidismo e câncer da tireóide; 18. Assistência de enfermagem a clientes com lesões traumáticas do sistema musculoesquelético: fraturas, entorses, luxações e dores lombares; 19. Cuidados de enfermagem nas situações de emergência: clínico-cirúrgicas: considerações gerais sobre a metodologia da assistência, aspectos éticos e legais; 20. Cuidados de enfermagem a clientes nas principais situações de emergência: politraumatizados, traumatismos crânio-encefálicos; 21. Assistência de enfermagem na avaliação, diagnóstico e tratamento do choque; 22. Assistência de enfermagem a pessoas com queimaduras: fisiopatologia, cálculo de área de superfície corporal queimada, medidas terapêuticas convencionais e alternativas.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1 – **ÁREA: Fonoaudiologia.**

1.1 -**SUBÁREA: Audiologia.**

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de trabalho detalhando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem realizadas na UFPE e memorial descrevendo atividades científicas anteriores

3 - **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);

b) prova didática, com peso 3 (três);

c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

a) títulos acadêmicos;

b) atividades didáticas;

c) atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e divulgada e afixada na Secretaria do Departamento de Cirurgia/Fonoaudiologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4-PROGRAMA:

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Auditivo Periférico e Central e do Sistema Vestibular;

2. Saúde Auditiva do Trabalhador;

3. Avaliação Básica da Audição: inter-relação entre os exames;

4. Avaliação Auditiva Infantil;

5. Seleção, indicação e adaptação de AASI e implante coclear;

6. Avaliação e Reabilitação do Sistema Vestibular;

7. Avaliação e Reabilitação do Processamento Auditivo;

8. Potenciais Auditivos Evocados;

9. Emissões Otoacústicas;

10. Programas de Triagem Auditiva Neonatal

DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA

1 – ÁREA: PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MÉDICA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N°. 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Neuropsiquiatria, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Observação psiquiátrica: Anamnese e Exame Mental.
2. Esquizofrenia, transtornos esquizotípico e delirantes.
3. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse, dissociativos e somatoformes.
4. Transtorno do humor
5. Terapêuticas biológicas em psiquiatria.
6. Psicoterapias.
7. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. Organização da assistência psiquiátrica.
8. Desenvolvimento da personalidade – fases do ciclo vital e crises. Infância, adolescência, maturidade e envelhecimento.
9. Reações ao adoecer – benefícios primários e secundários
10. A formação psicológica do médico: A relação médico-paciente / relação estudante de medicina-paciente: transferência, contratransferência, iatrogenia.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Nutrição em Saúde Pública.

1.1 – SUB-ÁREA: Avaliação do Estado Nutricional

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital N°.13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Projeto de Pesquisa que se enquadre numa das seguintes linhas de pesquisa: Avaliação do estado Nutricional de Populações; Avaliação de Políticas e Programas de Nutrição em Saúde Pública.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

- 1. Conceito, importância da Avaliação Nutricional de Populações;
- 2. Sinais clínicos e Bioquímicos do Estado Nutricional de Populações;
- 3. Indicadores Sócio-econômicos de Populações;
- 4. Avaliação do Estado Nutricional de Crianças (medidas antropométricas, indicadores, padrão de referência e pontos de corte);
- 5. Avaliação do Estado Nutricional de Adolescentes;
- 6. Avaliação do Estado Nutricional de Gestantes;
- 7. Avaliação do Estado Nutricional do Atleta;
- 8. Avaliação do Estado Nutricional do Idoso;
- 9. Inquéritos de Consumo Alimentar;
- 10. Etapas do inquérito de Consumo Alimentar.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1 – ÁREA: Operações e Sistemas de Informações.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1 Informação e decisão e tecnologia de negócios;
- 2 Sistemas de Informação;
- 3 Sistemas de apoio gerencial;
- 4 Tecnologias de informações e seus usos nas organizações;
- 5 Processo decisório e Groupware;
- 6 A natureza e o contexto das operações: do Taylorismo ao Toyotismo;
- 7 Objetivos e estratégias de operações;
- 8 Administração de materiais e métodos de previsão;
- 9 Localização, capacidade, arranjo físico e fluxo;
- 10 Gerenciamento da qualidade e da cadeia de suprimentos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1 – **ÁREA: Hotelaria.**

2 – **PROVAS:**

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1 O Setor de Hospitalidade;
- 2 A Estrutura dos Meios de Hospedagem;
- 3 Gestão de Recepção;
- 4 Gestão de Governança;
- 5 Gestão de Restaurantes;
- 6 Gestão de Produção de Alimentos;
- 7 Eventos em Meios de Hospedagem;
- 8 Planejamento Físico de Meios de Hospedagem;
- 9 Controle em Hospedagem;
- 10 Controle em Alimentos e Bebidas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1 – **ÁREA: Administração Escolar.**

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos necessários: Além daqueles especificados no Edital nº 13 publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho detalhando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que o candidato pretende realizar após seu ingresso na UFPE, a nível de graduação e pós-graduação.

3 – **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

1. Políticas Públicas, gestão democrático-participativa e as fontes de financiamento da educação;
2. Estado e Sociedade no Brasil: suas implicações para as políticas educacionais;
3. Mecanismos democratizadores da gestão escolar: fundamentos, procedimentos e instrumentos;
4. Gestão democrática da escola: bases políticas, pedagógicas e epistemológicas;
5. Administração, gestão e financiamento da educação básica;
6. Fontes e bases do financiamento da educação;
7. Políticas e programas de enfrentamento do fracasso e exclusão escolar: implicações para a qualidade do ensino;
8. Gestão democrática da Educação: entre as políticas oficiais e a prática escolar;
9. Legislação educacional contemporânea: suas implicações na educação básica;
10. Política educacional no contexto neoliberal e a gestão de pessoas.

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

1 – ÁREAS: **Metodologia do Ensino de Ciências Naturais (1 vaga); Metodologia do Ensino de Estudos Sociais (1 vaga); Prática de Ensino de Educação Física (1 vaga).**

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

ÁREA: Metodologia do Ensino de Ciências Naturais: 1. O processo de desenvolvimento cognitivo do sujeito e suas implicações no ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 2. O processo de formação do conceito científico: correntes psicológicas e pedagógicas; 3. Concepções da Ciência: a natureza da Ciência e suas implicações na formação do professor de Ciências Naturais da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 4. Objeto e objetivos no ensino de Ciências Naturais no curso de formação de professores para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. O papel do professor na mediação entre conhecimento prévio do aluno e o conhecimento científico, na área de Ciências Naturais ensinado na escola; 6. A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem na área de Ciências Naturais, na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 7. O uso das novas tecnologias da informação e comunicação no ensino de Ciências Naturais; 8. O currículo do Ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 9. A linguagem e o ensino de Ciências Naturais: tendências atuais; 10. Perspectivas disciplinar, cognitiva e didática na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 11. O ensino de Ciências Naturais: retrospectiva histórica; 12. A Educação Ambiental no ensino de Ciências Naturais, na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 13. A Educação Sexual no ensino de Ciências Naturais, na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 14. O ensino de Ciências Naturais: tendências e possibilidades do século XXI; 15. O ensino de Ciências Naturais e a questão das atividades práticas; 16. Trabalhando com projetos no ensino de Ciências Naturais: planejamento e desenvolvimento de seqüências de ensino na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 17. A Educação de Jovens e Adultos e o ensino de Ciências Naturais; 18. A alfabetização científica e o ensino de Ciências Naturais.

ÁREA: Metodologia do Ensino de Estudos Sociais: 1. Trajetória disciplinar dos Estudos Sociais; 2. A história das disciplinas Geografia e História como componentes curriculares da Educação Básica; 3.

Aprender e ensinar geografia nos Ensinos Fundamental e Médio; 4. Princípios e conceitos básicos do ensino da Geografia e da História: perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; 5. Dimensão metodológica do ensino de Geografia e da História na Educação Básica; 6. A geografia e suas linguagens; 7. O ensino de geografia e da História e o uso das novas tecnologias aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem; 8. Da Geografia tradicional à geografia crítica: o pensamento geográfico na escola; 9. O desenvolvimento dos mapas conceituais no ensino de geografia na educação básica; 10. A aquisição das noções de espaço e tempo pela criança; 11. Contribuições da geografia para a educação ambiental nos Ensinos Fundamental e Médio; 12. A cartografia como conteúdo de ensino de geografia nos Ensinos Fundamental e Médio: objetivos e procedimentos metodológicos; 13. Objeto e objetivos do ensino de Geografia e da História em cursos de formação de professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 14. Perspectivas disciplinares, cognitivas e didáticas no ensino de Geografia; 15. Avaliação no ensino de Geografia e História; 16. O ensino de Geografia e História: tendências e possibilidades do século XXI; 17. O ensino de geografia na Educação de Jovens e adultos.

ÁREA: Prática de Ensino de Educação Física: 1. Fundamentos sócio-culturais da Educação Física para crianças e jovens; 2. Fundamentos fisiológicos e somato-motores da Educação Física para crianças e jovens; 3. Fundamentos psicológicos da Educação Física para crianças e jovens; 4. Teorias de ensino e aprendizagem em Educação Física; 5. Relação entre teoria e prática na formação do professor de Educação Física; 6. Teorias do currículo e organização do ensino da Educação Física; 7. O professor como pesquisador: a prática da pesquisa na Educação Física; 8. Enfoque interdisciplinar do ensino da educação Física; 9. Práticas pedagógicas da Educação Física nos vários campos de atuação do profissional; 10. Planejamento curricular e o programa de educação física na escola: ordenação, articulação, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos e avaliação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

1 – ÁREAS: **Geografia Física (1 vaga) e Geoinformação (1 vaga)**

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 06 (seis) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Ciências Geográficas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1 - Geografia Física: gênese e classificação dos solos brasileiros; relações entre geomorfologia, litologia e clima na geografia física; gestão de bacias hidrográficas no semi-árido nordestino; fatores de formação de solo; propriedades químicas do solo; propriedades físicas do solo; degradação, manejo e conservação de solos; os climas do Nordeste: fatores explicativos e influências na organização do espaço regional; a influência da pedogênese na morfogênese tropical; a microbacia como unidade integradora dos processos naturais da paisagem.

3.2 - Geoinformação: geoinformação e regionalização como instrumento de ação; geoinformação na análise das paisagens; indicadores, índices e recortes territoriais para identificação das desigualdades de desenvolvimento; métodos de Regionalização e geoinformação; sistema de informações Geográficas como instrumento para planejamento urbano; potencialidades e limites dos sistemas de informações geográficas no planejamento e gestão territorial; uso do sensoriamento remoto para identificação de áreas em processo de degradação ambiental; aplicações de Sistemas de informações geográficas para gestão de bacias hidrográficas; potencialidades e limites dos “softwares” utilizados em estudos de Geografia Aplicada; geoinformação aplicada ao zoneamento ambiental.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

1 – ÁREA: **História Moderna.**

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de História, com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 3.1 – A Conquista do Novo Mundo;
- 3.2 – A construção da Ciência Moderna;
- 3.3 – A Cultura Popular na Europa dos séculos XVI ao XVIII;
- 3.4 – Mercantilismo e Fisiocracia;
- 3.5 – O Iluminismo;
- 3.6 – Do Barroco ao Classicismo;
- 3.7 – Reformas Religiosas;
- 3.8 – A Construção da Ciência Moderna
- 3.9 – O Pensamento Político Moderno (de Maquiavel a Locke);
- 3.10 – Primórdios da Revolução Industrial.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

1 – **ÁREAS: Psicologia Geral** (1 vaga) e **Psicologia Cognitiva** (1 vaga)

2 – **PROVAS:**

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Psicologia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – **PROGRAMA:**

1. Psicologia Geral: Bases biológicas do comportamento: debate atual e métodos de investigação; conceitos básicos em percepção sensorial auditiva e visual, métodos de investigação e aspectos teóricos na pesquisa contemporânea; motivação e emoção: correlatos neurofisiológicos, principais teorias, métodos de investigação e pesquisas contemporâneas; sistemas psicológicos contemporâneos: behaviorismo, cognitivismo, psicanálise e fenomenologia, caracterização e confrontação; métodos de pesquisa: método observacional, método correlacional, método comparativo e método experimental; mensuração do comportamento: tipos de medidas, parâmetros psicométricos da medida psicológica, uso da estatística na psicologia, estatística descritiva e inferencial; métodos quantitativos e qualitativos: limites e alcances; aprendizagem e Análise Experimental do Comportamento: princípios e conceitos básicos, técnicas de

condicionamento, modelos animais e práticas de laboratório; condicionamento clássico e operante: humano e animal; a ética na pesquisa com animais e com seres humanos.

2. Psicologia Cognitiva: Paradigmas Atuais da Psicologia Cognitiva; teorias Construtivistas do Desenvolvimento; teorias sócio-históricas do desenvolvimento; linguagem e Cognição; desenvolvimento Conceitual; desenvolvimento do Raciocínio Formal e Informal; relações entre Aprendizagem e Desenvolvimento; relações entre Cultura e Cognição; interação Social e Desenvolvimento Cognitivo; metodologia da Pesquisa em Psicologia Cognitiva: aspectos qualitativos e quantitativos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1 – ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SUB-ÁREAS: Banco de Dados; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Inteligência Artificial; Matemática Computacional; Redes e Sistemas Distribuídos; Teoria da Computação.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos, peso 1 (um);
- b) Atividades didáticas, peso 1 (um);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, peso 2 (dois).

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Centro de Informática, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Banco de Dados: Modelagem conceitual e modelos de dados; Linguagens de consulta e interfaces para Banco de Dados; Arquitetura e aspectos operacionais de SGBD; Bancos de Dados distribuídos; Bancos de Dados não convencionais.

Engenharia da Computação: Projetos de sistemas embarcados; Processamento digital de sinais (conceitos básicos e processadores); Projeto de IP-cores; Sistemas operacionais; Sistemas críticos.

Engenharia de Software: Planejamento e gerenciamento do desenvolvimento de software; Desenvolvimento formal de software; Engenharia de requisitos e validação de sistemas; Arquitetura de software e padrões de projeto; Conceitos e implementação de linguagens de programação.

Inteligência Artificial: Agentes inteligentes; Aprendizagem de máquina; Representação do conhecimento; Sistemas especialistas; Sistemas híbridos.

Matemática computacional: Computação e visualização científica; Geometria computacional; Estruturas discretas e computação aleatorizada; Computação gráfica e processamento de imagens; Segurança computacional.

Redes e Sistemas Distribuídos: Redes e sistemas de telecomunicações; Gerenciamento de redes; Comunicação sem fio e mobilidade; Redes de alta velocidade, redes ad-hoc e redes óticas; Plataformas e aplicações distribuídas.

Teoria da Computação: Fundamentos lógicos da computação; Algoritmos e estruturas de dados; Semântica da computação; Teoria da complexidade; Teoria da computabilidade.

DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS

1 – ÁREA: Engenharia Biomédica.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N°.13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Eletrônica e Sistemas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Módulo-A:

- A-1. Biomateriais.
- A-2. Eletromagnetismo.
- A-3. Processamento de biosinais
- A-4. A-6. Aplicação de radiação em biomedicina.

Módulo-B:

- B-1. Sensores para Engenharia Biomédica.
- B-2. Instrumentação para Engenharia Biomédica.
- B-3. Técnicas de Imagens Médicas.
- B-4. Equipamentos Médicos.
- B-5. Compatibilidade Eletromagnética.

5 – BIBLIOGRAFIA

1. Van Bommel, J.H. – Musen M.A. “Handbook of Medical Informatics” Springer – Horten – Diegem - 1997
Biblioteca na UFPE: CCB
2. R.C. Gonzalez and R.E. Woods. Digital Image Processing. Addison Wesley Pub. Co. 2nd. Edition, 1992.
Biblioteca na UFPE: CTG.
3. A. Geddes (Author), L. E. Baker (Author); “Principles of Applied Biomedical Instrumentation”; Publisher: Wiley-Interscience; ; 3rd edition (July 1989); ISBN: 0471608998
Bibliotecas na UFPE: CCB
4. John G. Webster (Editor); “Medical Instrumentation: Application and Design”; Publisher: John Wiley & Sons; 3rd edition (August 1997); ISBN: 0471153680
Bibliotecas na UFPE: CTG e CCB
5. Joseph D. Bronzino (Editor), Robert C. Weast; “Biomedical Engineering Handbook, Volume II”; Publisher: CRC Press; 2nd edition (December 28, 1999); ISBN: 0849304628
Bibliotecas na UFPE: CTG, CCB e Matemática
6. John D. Enderle (Editor), Susan M. Blanchard - Introduction to Biomedical Engineering - Academic Press, ISBN: 0122386604.
7. S. A. Berger, et. al. Introduction to Bioengineering. Oxford University Press. 1996.

DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS

1 – ÁREA: Eletrônica

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N°. 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE, plano de pesquisa e memorial dando ênfase a trabalhos envolvendo projeto, fabricação e caracterização de dispositivos eletrônicos e circuitos integrados e resumo da tese de doutorado

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Eletrônica e Sistemas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Eletrônica Analógica Integrada; 1.1 Modelos de dispositivos ativos (MOSFET, JFET, BJT, etc.), incluindo modelos do aplicativo SPICE; 1.2 Configurações básicas para CI integrado analógico: par diferencial, espelhos de correntes, cascode, estágios de alto ganho, conversores de impedância, etc.; 1.3 Detalhamento da estrutura interna, operação e aplicações dos amplificadores operacionais (MOS, CMOS e BJT); 1.4 Ruído em circuitos integrados e técnicas de projeto de circuitos integrados com baixo ruído; 1.5 Implementação de redes neurais; 1.6 Circuitos com operacionais (operação e limitações devido à não-idealidades): girador, filtro, oscilador, multiplicador, retificador; 2 Nanoeletrônica; 2.1 Teorias do transporte eletrônico em nanodispositivos; 2.2 Transistor de elétron solitário; 2.3 Transistor de toco quântico; 2.4 Circuitos com nanodispositivos; 2.5 Técnicas de nanofabricação: eletrolitografia, STM/AFM, corrosão a plasma, etc.; 2.6 Caracterização de nanodispositivos eletrônicos; 3 Tecnologia de Microeletrônica; 3.1 Tecnologia de fabricação de dispositivos Bipolares, MOS e BiCMOS; 3.2 Tecnologia SOI; 3.3 Microeletromecânica; 3.4 Descrição das etapas de processo (litografia, dopagem, deposição/corrosão de filmes finos); 3.5 Caracterização e otimização de etapas de processo; 3.6 Integração de processos; 4 Projeto de Sistemas Digitais; 4.1 Metodologia de projeto; 4.2 Circuitos Integrados CMOS; 4.3 ASICs vs Full custom; 4.4 Dispositivos lógicos programáveis: circuitos combinacionais e sequenciais; 4.5 Conversores AD e DA; 4.6 Tecnologia CMOS e regras de projeto; 5 Arquitetura de Computadores; 5.1 Organização de um

microcontrolador: Von Neuman, Harvard, etc.; 5.2 Projeto conjunto (co-design) de *hardware e software*; 5.3 Arquitetura RISC e conjunto de instruções ortogonais; 5.4 Microprogramação; 5.5 Multiprocessadores; 5.6 Arquiteturas não clássicas: SIMD, MISD, MIMD; 6 Rede de Computadores; 6.1 Redes Locais - modelo OSI; 6.2 Redes Locais - protocolos TCP/IP; 6.3 Roteamento: RIP, OSPF, EGP, BGP; 6.4 Qualidade de serviço: interconexão LAN para WAN, política de roteamento, RSVP; 6.5 Intranets; 6.6 Tecnologia de transmissão de dados.

5 – BIBLIOGRAFIA:

Analog MOS Integrated Circuits for Signal Processing

Autores: Roubik Gregorian & Gabor C. Temes

Editora: Wiley

Edição: Primeira

Ano: 1986

Analysis and Design of Analog Integrated Circuits

Autores: Paul R. Gray, Paul J. Hurst, Stephen H. Lewis, Robert G. Meyer

Editora: John Wiley & Sons

Edição: Quarta

Ano: 2001

High-Speed analog-to-Digital Conversion

Autor: Michael J. Demler

Editora: Academic Press

Edição: Primeira

Ano: 1991

Microelectronic Circuits (The Oxford Series in Electrical and Computer Engineering)

Autores: Adel S. Sedra, Kenneth Carless Smith

Editora: Oxford University Press

Edição: quarta

ano: 1998

The Design of CMOS Radio-Frequency Integrated Circuits

Autor: Thomas H. Lee

Editora: Cambridge University Press

Edição: Segunda

Ano: 2004

Analysis and Design of Digital Integrated Circuits

Autores: David A. Hodges, et al

Editora: McGraw-Hill

Edição: Terceira

Ano: 2004

Silicon-On-Insulator technology: Materials to VLSI

Autores: Jean-Pierre Colinge

Editora: Kluwer Academic Press

Edição: Terceira

Ano: 2004

Nanoelectronics and Nanosystems : From Transistors to Molecular and Quantum Devices

Autores: Karl Goser, Peter Glösekötter, Jan Dienstuhl
Editora: Springer
Edição: Primeira
Ano: 2004

Nanotechnology And Nanoelectronics: Materials, Devices, Measurements Techniques
Autores: W. R. Fahrner (Editor)
Editora: Springer-Verlag
Edição: Primeira
Ano: 2004

Introduction to Microelectronic Fabrication: Volume 5 of Modular Series on Solid State Devices
Autores: Richard C. Jaeger
Editora: Prentice Hall
Edição: Segunda
Ano: 2001

The Science and Engineering of Microelectronic Fabrication
Autores: Stephen A. Campbell
Editora: Oxford University Press
Edição: Segunda
Ano: 2001

Computer Organization and Architecture
Autor: William Stallings
Editora: Prentice-Hall
Edição: Quinta
Ano: 2000

Computer Organization and Design: The Hardware/Software Interface
Autores: David A. Patterson, et al
Editora: Elsevier
Edição: Terceira
Ano: 2004

Computer Networks
Autor: Andrew S. Tanenbaum
Editora: Pearson Education, Inc.
Edição: Quarta
Ano: 2003

Routing in the Internet
Autor: Christian Huitema
Editora: Prentice-Hall
Edição: Segunda
Ano: 2000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

1 – ÁREA: **Estruturas.**

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1. Análise de Tensões e Deformações de Barras, Placas e Sólidos;
- 2 Comportamento Mecânico dos Materiais, Relações Tensão-Deformação, Teorias de Escoamento e de Ruptura;
- 3 Teoremas e Métodos de Energia;
- 4 Análise de Estruturas Reticuladas. Efeitos de segunda ordem;
- 5 Discretização do Contínuo. Técnicas Numéricas para Soluções de Equações Diferenciais: Diferenças Finitas, Resíduos Ponderados, Elementos Finitos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1 – **ÁREA: Gerência da Produção.**

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – **PROVAS:**

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação nas áreas do programa:

- a) títulos acadêmicos;
- b) prova didática;
- c) prova escrita;

3.3 - No julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, e se levará também em consideração o “Curriculum Vitae”, tomando-se como tópicos principais os seguintes:

- a) Produção Científica em periódicos reconhecidos;
- b) Capacidade de liderança na formação de recursos humanos, através da orientação efetiva de estudante de Iniciação Científica, de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado;
- c) Desempenho em atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação;
- d) Participação em programas e projetos científicos;
- e) Liderança no planejamento e administração de atividades acadêmicas e projetos científicos.

3.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

3.5 - A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado na hora da prova, dentro de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela comissão examinadora com base no programa e afixada na secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

4 – **PROGRAMA**

- 1 - Planejamento e Controle da Produção;
- 2 - Controle Estatístico de Qualidade;
- 3 - Gestão da Qualidade;
- 4 - Sistema de Controle de Estoques - Lote econômico;
- 5 - Estratégia de produção;
- 6 - Sistema Just in Time;
- 7 - Arranjo físico e fluxo de trabalho;
- 8 - Projeto e Medida de Trabalho;
- 9- Gestão de Projetos;
- 10 -Técnicas PERT/CPM

ENGENHARIA ELÉTRICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA

1 – ÁREA: Eletrônica de Potência.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um memorial descrevendo as atividades científicas anteriores.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica e Sistema de Potência, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 Retificadores monofásicos e trifásicos controlados e não controlados;

2 Conversores CC-CC;

3 Conversores CC-CA;

4 Conversores CA-CA;

5 Técnicas de modulação por largura de pulso;

6 Técnicas de controle de corrente em inversores tipo fonte de tensão;

7 Conversores ressonantes;

8 Conversores multiníveis;

9 Conversores matriciais;

10 Aplicações de Eletrônica de Potência em Sistemas Elétricos de Potência.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

1 – ÁREA: Materiais não metálicos - Cerâmicos.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e memorial descrevendo atividades científicas anteriores.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 Materiais cerâmicos – estrutura, características e aplicações; 2 Técnicas avançadas de caracterização de materiais cerâmicos; 3 Processos cerâmicos industriais; 4 Propriedades mecânicas, físicas, químicas de materiais cerâmicos; 5 Defeitos estruturais em materiais cerâmicos; 6 Transformações de fases em materiais cerâmicos; 7 Reciclagem de materiais cerâmicos.

5 – BIBLIOGRAFIA:

Brook, Richard J. (ed.) *Materials Science and Technology A Comprehensive Treatment - Volume 17B Processing of Ceramics* Cahn,R.W.(ed.)/Haasen,P.(ed.)/Kramer,E.J.(ed.) ISBN 3-527-29356-6 - Wiley-VCH, Weinheim

Dietrich Munz, Theo Fett, *Ceramics : Mechanical Properties, Failure*

Behaviour, Materials Selection (Springer Series in Materials Science, Vol 36), Springer Verlag; ISBN: 3540653767

Murat Bengisu, *Engineering Ceramics*, Springer Verlag; ISBN: 3540676872

Kingery, W. D., Bowen, H. K., Uhlmann, D. R., *Introduction to Ceramics*, John Wiley and Sons, NY, 1976.

Reed, James., *Principles of Ceramic Processing*, John Wiley and Sons, NY, 1988.

Richerson, D. W., *Modern Ceramic Engineering*, Marcel Dekker, Inc., NY, 1982.

Ichinose, Noboru, *Introduction to Fine Ceramics*, John Wiley and Sons, NY, 1987.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 – ÁREA: **Engenharia Ambiental.**

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Engenharia Química, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 Controle de qualidade de água;

2 Processos e operações de tratamento de águas de abastecimento para uso doméstico e industrial;

3 Operações unitárias de pré-tratamento primário de águas residuárias (flotação, decantação e coagulação);

4 Processos e operações unitárias utilizados em tratamento de águas residuárias;

5 Processos oxidativos avançados de tratamento de águas residuárias;

6 Mecânica dos fluidos em processos de tratamento de efluentes;

7 Processos de separação por membrana para tratamento de águas;

8 Técnicas de monitoramento de processos de tratamento de águas e efluentes;

9 Tecnologias de tratamento de resíduo sólido;

10 Tratamento e controle da poluição atmosférica.

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1 – ÁREA: **Oceanografia Química - ciclo dos nutrientes.**

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 13, publicado no D.O.U em 27.05.05, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e uma cópia de Tese de Doutorado, (caso o candidato esteja concluindo o doutorado, dentro da sua comprovação deve constar o título da Tese e em anexo um resumo do conteúdo da Tese).

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Oceanografia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 Ciclo do Fósforo e Silício na água do mar; 2 Ciclo do Nitrogênio na água do mar; 3 Fatores que interferem nas concentrações dos micro-nutrientes dissolvidos nos oceanos e águas costeiras. Taxa de Redfield; relações N/P, Si/P e Si/N nos oceanos e áreas costeiras; 4 Transporte dos micro-nutrientes dissolvidos nos oceanos; 5 Fotossíntese, Produtividade e processos reguladores; 6 Técnicas de amostragem e análises dos micro-nutrientes dissolvidos na água do mar e estuarina; 7 Técnicas de amostragem e análises dos micro-nutrientes nos sedimentos; 8 Vias de fertilização e nutrientes dissolvidos nos estuários; 9 Ciclo do Carbono, sistema dióxido de carbono e pH na água do mar; 10 Efeitos da matéria orgânica nos ambientes costeiros, critérios, padrões, ocorrência e fontes. Demanda Bioquímica de Oxigênio e Demanda Química de Oxigênio, técnicas de análises; 11 Oxigênio Dissolvido sua importância, fatores que afetam sua distribuição. Técnicas de amostragem e análises; 12 Isótopos estáveis do C (carbono), N (nitrogênio), O (oxigênio). 13 Traçadores químicos de processos oceanográficos.